



M U N I C Í P I O D E L A R A N J E I R A S D O S U L
E s t a d o d o P a r a n á

G a b i n e t e P r e f e i t o M u n i c i p a l

PORTARIA N.º 132/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo n.º 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Artigo 140 da Lei Municipal n.º 030/2004 de 15/07/2004, **RESOLVE CONCEDER** a **GRAFITICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DE TRABALHOS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA** aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Abril de 2009.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PORCENTAGEM%
Daiane Ribeiro dos Santos	Enfermeira	Centro de Saúde Barão do Rio Branco	10%
Eva Marcanssoni Rochi	Enfermeira	Centro de Saúde Barão do Rio Branco	20%
Fabiano Popia	Enfermeiro	Centro de Saúde Barão do Rio Branco	20%
Giane Migliorini	Enfermeira	CELESTE-Centro Leste de Saúde	15%
Juliana Carraro Boeira	Enfermeira	CELESTE-Centro Leste de Saúde	15%
Liane Terezinha Schroeder	Enfermeira	Centro de Saúde Cristo Rei	10%
Liliam Ana Bortoluzzi	Enfermeira	Centro de Saúde Presidente Vargas	15%
Neuza Maria de Siqueira	Enfermeira	Posto de Saúde Jardim Iguaçu	10%

2009.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 30 de Abril de

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal